

PORTARIA

Nº 1042/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1005/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o despacho proferido pela corregedoria em razão da aposentadoria concedida anteriormente à instauração do presente processo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1005/2025, datada de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre a instauração do Administrativo Disciplinar nº 10025/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito